



INDICAÇÃO Nº 3440/2025

Disponibilização por parte da DAE Jundiaí, de capacetes infantis no Jardim da Mobilidade, localizado no Parque da Cidade / Mundo das Crianças, para ampliar o acesso das crianças às atividades com bicicletas e triciclos.

Considerando que o Jardim da Mobilidade é um dos principais espaços educativos de Jundiaí para promoção da segurança viária e mobilidade sustentável, recebendo milhares de crianças anualmente;

Considerando que o uso de capacete é obrigatório e essencial para a segurança em atividades com bicicletas, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 105);

Considerando que a falta desse equipamento limita o uso do espaço, já que muitas famílias não levam capacetes, o que reduz a ocupação do equipamento público e impede a experiência educativa proposta;

Considerando que políticas de educação no trânsito devem incluir a formação prática e acessível de crianças e adolescentes, conforme a Lei nº 9.503/1997 e a Resolução CONTRAN nº 806/2020,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que a DAE Jundiaí disponibilize capacetes infantis no Jardim da Mobilidade, localizado no Parque da Cidade / Mundo das Crianças, para ampliar o acesso das crianças às atividades com bicicletas e triciclos.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

